



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



---

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 005/2020**  
**PROCESSO Nº 2019010447**

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS INVÓLUCROS PROPOSTA**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 005/2020**

Às nove horas do dia 22 (vinte e dois) do mês de junho do ano de dois mil e vinte, reuniram-se, no auditório Oedi Silva conforme disposto na Portaria nº 748/2020, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Decreto nº 002/2020, de 02 de janeiro de 2020, presidida pelo presidente o Sr. Walter Alves do Nascimento, secretariada pela Sra. Marina Monteiro dos Santos, e tendo como Membro o servidor José Eurípedes Carneiro, assessorados pela equipe de apoio, nos termos do item 9 do edital de Concorrência Pública nº 005/2020, do tipo melhor proposta em razão da combinação dos critérios de maior desconto na estrutura tarifária com o de melhor técnica para prestação plena do serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário afim de proceder a abertura dos invólucros contendo a Proposta Técnica e a Proposta Comercial.

Declarada aberta a sessão, o presidente da Comissão Permanente de Licitações solicitou a abertura do envelope lacrado, rubricado que continha o invólucros nº 02 Proposta Técnica, da licitante Consórcio CSS AMBIENTAL, credenciada na sessão de credenciamento ocorrida em 08/06/2020.

Ato contínuo, nos termos do item 9.4 “b” procedeu-se com a abertura do envelope 02 “Proposta Técnica” do consórcio habilitado CSS Ambiental.

A comissão permanente de licitações analisando as propostas apresentadas pela Licitante presente, as exigências contidas no Edital de Concorrência Pública nº 005/2020 e na Lei nº 8666/1993, resolveu suspender a sessão, para análise, cuja decisão será publicada no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Ipameri-GO e no sitio da [www.agm-go.org.br](http://www.agm-go.org.br) Diário Oficial do Município, deflagrando no dia seguinte eventual prazo recursal.

Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, da qual fui presente e a tudo assisti e lavrei a presente ATA. Por ser a expressão da verdade, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim, Marina Monteiro dos Santos, Secretária da Comissão Permanente de Licitações, membros da Comissão Permanente de Licitação, pela equipe de apoio e licitante presente e demais presentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



**Marina Monteiro dos Santos**  
**Secretária CPL**

**Walter Alves do Nascimento**  
**Presidente da Comissão**

**José Eurípedes Carneiro**  
**Membro CPL**

**Consórcio CSS AMBIENTAL**  
**CNPJ**

**Odilon Vilela Martins**  
**CPF: 300.314.781-15**

Demais Presentes

---

---

---

---